



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05 DE 22 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

**PORTARIA Nº 05/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, nomeado através do Decreto nº 79/2021, em 22 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M em 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CECAAF, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Art. 2º - Nomear os Servidores relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF:

I- Andrea Taciana Marques da Silva Leite – CPF/MF 618.252.395-68 – Represente da Secretaria Municipal de Educação;

II- Jânio Alves da Cruz– CPF/MF 225.432.285-00 – Represente da Secretaria Municipal de Educação;

III- Fabio Luiz Maciel de Oliveira – CPF/MF 005.249.155-20 – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

IV- Sandra Pinheiro de Santana – CPF/MF 018.653.625-90 – Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação;

V- Thales Alves Donato de Assis – CPF/MF 029.356.235-82 – Secretário de Agricultura do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA;

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CACAAF de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da Agricultura Familiar, ao DAP do município de Oliveira dos Brejinhos;

b) Mapear os produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para a aquisição de alimentos do PNAE, ao Coordenador da Merenda Escolar,

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



juntamente com a Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos Processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e julgamentos das propostas, o Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretário de Comissão de Licitação do município de Oliveira dos Brejinhos;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, ao Fiscal de Contratos do município de Oliveira dos Brejinhos;

e) Expedir Ordens de Financiamento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, ao Presidente do CAE e Coordenador de Merenda Escolar do município de Oliveira dos Brejinhos;

Art. 4º - Os Trabalhos desta Comissão Especial para a compra da Agricultura Familiar serão presididos pelo Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, o qual terá como Suplente o Secretário de Comissão de Licitação Permanente do município de Oliveira dos Brejinhos, bem como secretariado por um Servidor da Secretaria de Educação e o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, 22 de abril de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SANTANA RIBEIRO

Secretário de Educação

MAURÍCIO CEZAR SANTANA RIBEIRO
Secretário de Educação Municipal
Portaria 077/2021, de 22/04/2021